



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE SANTA HELENA

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ

EDITAL N.º 01/2024

**Teste seletivo para ingresso ao quadro de RESIDENTE JURÍDICO do
Ministério Público do Estado do Paraná.**

A Promotora de Justiça, Dra. HELENA GHENOV POMERANIEC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Protocolo nº 19.19.5555.0006388/2024-50 resolve:

TORNAR PÚBLICO

o presente edital, que estabelece as instruções destinadas à seleção e admissão de RESIDENTE para atuar junto à Promotoria de Justiça da Comarca de Santa Helena/PR.

I – Dos requisitos para admissão: Para ser admitido como Residente, o interessado deverá:

I.i) estar regularmente matriculado em programa de pós-graduação lato sensu (especialização) ou stricto sensu (mestrado acadêmico ou profissional e doutorado) ou em estágios pós-doutorais, na área de direito, que tenha duração mínima de 12 meses a contar do início do contrato e seja ofertada por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação ou pelo Conselho Estadual de Educação, devendo possuir



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE SANTA HELENA

carga horária mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas-aula e compatibilidade temática com a área de atuação da unidade ministerial na qual será admitido como residente;

I.ii) Ter concluído o curso de graduação em direito;

I.ii) Estar em dia com as obrigações militares;

I. iii) Estar no gozo dos direitos políticos;

I.iv) ter disponibilidade de 6 (seis) horas diárias, de segunda a sexta-feira no período vespertino ou matutino.

II – Das vagas a serem preenchidas: 01 (uma) vaga para início imediato, no período MATUTINO ou VESPERTINO, na sede da Promotoria de Justiça da Comarca de Santa Helena.

II.i Os demais aprovados formarão cadastro de reserva para eventuais vagas que venham surgir.

II.ii Serão reservados 30% (trinta por cento) das vagas oferecidas na seleção aos negros, conforme estabelecido na Resolução nº 4071/2020.

II.iii Serão reservados 10% (dez por cento) das vagas oferecidas na seleção às pessoas com deficiência, conforme estabelecido na Lei Federal nº 11788/2008;

II.iv A reserva de vagas dos itens II.ii e II.iii será aplicada considerando-se a hipótese de aproveitamento de vagas remanescentes e a formação de cadastro de reserva;

II.v O candidato selecionado fará jus à bolsa-auxílio de R\$ 3.000,00 (três mil reais), mais auxílio-transporte no valor de R\$ 264,00 (duzentos e sessenta e quatro reais), para fazer residência de segunda a sexta-feira por 06 horas/dia.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE SANTA HELENA

III – Das inscrições: serão realizadas entre os dias **05 de abril de 2024 a 12 de abril de 2024**, no período das 08h30min às 11h30min e das 13h00min às 18h00min, por meio do endereço eletrônico santahelena.prom@mppr.mp.br ou pelo aplicativo *Whatsapp*, por meio do numeral (45) 3268-1683 e serão isentas de custas.

III.i – É de responsabilidade do candidato a manutenção do e-mail e telefone atualizados, para viabilizar os contatos necessário;

III.ii – A constatação, em qualquer época, de irregularidades, inexatidão de dados ou falsidade de qualquer declaração na inscrição, implicará a eliminação do candidato, cancelando-se sua inscrição e anulando-se todos os atos dela decorrentes, sem prejuízo das sanções civis e penais cabíveis.

IV – Da documentação necessária: o candidato deverá anexar no momento da inscrição os seguintes documentos: **a)** Fotocópias da cédula de identidade e do CPF; **b)** Ficha de inscrição preenchida com os dados do candidato para o teste, anexa ao presente edital; e **c)** currículo atualizado.

IV.I – O pedido de inscrição encaminhado sem os documentos indicados acima, será desconsiderado.

V – Do processo de seleção: será realizado em duas etapas distintas: **i)** elaboração de peça jurídica e **ii)** entrevista pessoal.

V.I – Da peça jurídica: de caráter eliminatório e classificatório, com valor de 0 (zero) a 10 (dez) pontos, poderá abordar os seguintes temas: **1)** Código Penal, Código de Processo Penal e Legislação Penal Especial; **2)** Constituição Federal; **3)** Código Civil, Código de Processo Civil e Lei de Introdução às Normas de Direito Brasileiro; **4)** Lei nº 9.099/1995 (Juizados Especiais); **5)** Lei nº 8069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente); **6)** Lei nº 7.343/1985 (Ação Civil Pública); **7)** Lei nº 13.146/2015 (Lei da Inclusão); **8)** Lei nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso); **9)** Lei nº 8.429/1992 (Lei de



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE SANTA HELENA

Improbidade Administrativa); **10)** Lei nº 8.666/1993 (Lei Geral de Licitações); **11)** Lei nº 8080/1990 (Lei Orgânica da Saúde); e **12)** Súmulas do STJ e STF.

A situação objeto da peça a ser elaborada será encaminhada no dia **17 de abril de 2024 às 13 horas** (horário de Brasília), aos endereços eletrônicos (e-mail) fornecidos pelos candidatos no momento da inscrição, devendo ser respondida, improrrogavelmente, até as **18 horas (horário de Brasília)** do mesmo dia.

Considerar-se-ão aprovados para a segunda etapa do teste seletivo os candidatos que atingirem a nota mínima de 6,0 (seis) pontos.

O resultado dos classificados para a 2ª etapa será afixado na entrada do Fórum de Santa Helena e divulgado no site do Ministério Público do Estado do Paraná, **até o dia 25 de abril de 2024.**

V.II – Da Entrevista: terá nota máxima de 10,0 (dez) pontos e será de caráter classificatório.

Os candidatos aprovados na 1ª etapa serão convocados para, na data e horário que serão indicados por meio telefônico, comparecer na sede da Promotoria de Justiça de Santa Helena, localizada nas dependências do Fórum, para a realização de entrevista pessoal.

VII – Da Classificação: Serão classificados todos os candidatos que preencherem os requisitos constantes neste Edital e estejam em conformidade com os dispositivos da Resolução nº 4171/2016, da PGJ.

VIII – Do resultado final: será afixado na entrada do Fórum de Santa Helena/PR, a partir do dia **09 de maio de 2024**, bem como divulgado no site do Ministério Público do Estado do Paraná (www.mppr.mp.br).



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE SANTA HELENA

IX – Da convocação: a convocação para o preenchimento da vaga de resendente será efetuada por meio de notificação por telefone, *Whatsapp* e/ou e-mail informado pelo candidato na ficha de inscrição.

IX.i – Após convocação, o candidato terá o prazo de 05 dias a contar do chamamento para se manifestar, podendo: **i)** aceitar a vaga ofertada; **ii)** desistir do processo seletivo e ser automaticamente excluído do cadastro de reserva; e **iii)** solicitar seu reposicionamento para o final da lista de aprovados.

IX.ii – Em caso de recusa, reclassificação ou desistência, será convocado para a vaga o candidato seguinte na ordem de classificação;

IX.iii – O ato de desistência é irretratável.

IX.iv – Será considerado desistente o candidato que não responder a convocação no prazo estipulado no item IX.i;

IX.v – Aceitando a vaga, o candidato deverá comparecer na sede da Promotoria de Justiça da Comarca de Santa Helena, dentro do prazo improrrogável de 05 (cinco) dias úteis contados a partir do dia seguinte ao da sua notificação, munido dos seguintes documentos: **a)** Diploma de graduação em Direito ou certidão, emitida pela instituição de ensino, atestando a colação de grau; **b)** Declaração de matrícula atualizada, emitida pela instituição de ensino, que informe as datas previstas de início e de conclusão do curso e que cumpra, a partir da data de início do futuro termo de compromisso de residência, os 3 requisitos do Regulamento do Programa de Residência do MPPR, aprovado pela Resolução nº 01/2022-SUBPLAN: 1) art. 3º (carga horária mínima de 360h), 2) art. 4º (compatibilidade do assunto do curso com a área de atuação da unidade de residência) e 3) art. 7º (tempo de duração de no mínimo de 12 meses); **c)** Comprovante de abertura de conta-corrente junto ao Banco Itaú (solicitar requisição de abertura da consta ao titular da Promotoria de Justiça); **d)** Comprovante de residência atualizado; **e)** Certidão de inexistência de antecedentes criminais; **f)** Atestado médico de aptidão física; **g)** declaração pessoal de ausência dos



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE SANTA HELENA

impedimentos previstos no artigo 42 do Regulamento do Programa de Residência do MPPR, aprovado pela Resolução nº 01/2022-SUBPLAN; **h)** Certidão de quitação eleitoral, disponível no site do TRE/PR ou do TRE de outro estado se o futuro residente for eleitor de outro estado da federação; **i)** Documento que comprove estar em dia com o serviço militar (somente para residentes do sexo masculino); **j)** Termo de Conhecimento e de Compromisso do Código de Ética e de Conduta dos Servidores do Ministério Público do Estado do Paraná; **k)** declaração pessoal de inexistência de antecedentes criminais e cíveis, prevista no artigo 4º, inciso II, “e” do Regulamento do Programa de Residência do MPPR, aprovado pela Resolução nº 01/2022-SUBPLAN; e **l)** cópia do RG e CPF.

O não comparecimento do candidato convocado, munido da documentação exigida, dentro do prazo estipulado neste item, implicará na sua exclusão do certame, exceto se a extrapolação do prazo se der por causa alheia à sua vontade, devendo, neste caso, ser apresentada justificativa por escrito, a qual será submetida a análise e aceitação – ou não – do Ministério Público do Estado do Paraná.

X – Das disposições finais

X.i – Este Edital e o Regulamento do Programa de Residência do MPPR ficarão à disposição para consulta na unidade realizadora do presente processo seletivo e na página da Divisão de Estágios, Residência e Serviço Voluntário do MPPR em <https://escolasuperior.mppr.mp.br/estagios>

X.ii – O prazo de validade desta seleção pública é de 1 (um) ano, contado da data da divulgação do resultado final da seleção.

X.iii – Todas as instruções, convocações e avisos relativos à seleção regida por este Edital serão divulgados na página eletrônica da Divisão de Estágios, Residência e Serviço Voluntário do Ministério Público do Estado do Paraná, por meio da página <https://escolasuperior.mppr.mp.br/estagios>, seção “Vagas disponíveis”.

X.iv – A inscrição implicará o conhecimento e a aceitação, por parte do



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE SANTA HELENA

candidato, do que determina as legislações vigentes sobre Residência do MPPR e este Edital.

X.v – A contratação de candidato aprovado dependerá da conveniência para o Ministério Público do Estado do Paraná.

X.vi – Os casos omissos serão resolvidos pelo Coordenador-Geral da Escola Superior do Ministério Público do Paraná.

Santa Helena, 04 de abril de 2024.

HELENA
GHENOV
POMERANIEC

Assinado de forma
digital por HELENA
GHENOV POMERANIEC
Dados: 2024.04.04
13:24:48 -03'00'

HELENA GHENOV POMERANIEC

Promotora de Justiça

**Teste seletivo para o Quadro de RESIDENTES da
Promotoria de Justiça da Comarca de Santa Helena/PR**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	
---------------------	--

NOME:		
NOME DO PAI:		
NOME DA MÃE:		
NACIONALIDADE:		NATURALIDADE:
GÊNERO:	DATA DE NASCIMENTO:	IDADE:
R.G.:		C.P.F.:
ENDEREÇO:		
		BAIRRO:
CEP:	CIDADE:	UF:
TELEFONE RESIDENCIAL:		TELEFONE CELULAR:
TELEFONE RECADO:	E-MAIL:	
INSTITUIÇÃO DE ENSINO:		
ANO LETIVO:	TURNO:	SUPLETIVO: <input type="checkbox"/> S <input type="checkbox"/> N
DISPONIBILIDADE DE TURNO:		
COMO FICOU SABENDO DESTE TESTE SELETIVO?		

_____ de abril de 2024.

NOME/ ASSINATURA DO CANDIDATO

Visto do Funcionário _____

OBS: Serão indeferidas as inscrições que não preencham os requisitos constantes do Edital, bem como da Resolução nº 01/2022-SUBPLAN.

✂----- ✂-----

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	
---------------------	--

Comprovante de Inscrição para o Teste Seletivo de Estagiários da Promotoria de Justiça da Comarca de Santa Helena.	
NOME/ASSINATURA:	VISTO DO FUNCIONÁRIO